

Jernte-m as processado da matéria. Waldir Bezerra Mirand

Ofício n. 32/2020/SGM

Brasília, 04 de março de 2020.

Ao Senhor **LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 923**, de 2020, que "Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.", o nome do **Deputado FERNANDO MONTEIRO** (PP/PE) para exercer a função de relator.

Atenciosamente,

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA

Secretário-Geral da Mesa

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional